



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



## DECRETO Nº 006, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.206, de 01/03/2023, que dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 905.000,00 (Novecentos e Cinco Mil Reais), e dá outras providências.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.206, de 01/03/2023, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 905.000,00 (Novecentos e Cinco Mil Reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07	DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO		
02 07 03	SETOR DE EVENTOS E TURISMO		
13	Cultura		
13 695	Turismo		
13 695 0120	Promoção de Eventos e Fomento ao Turismo Local		
13 695 0120 1422	Construção de Praça Gastronômica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	750.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.086	Construção de Praça Gastronômica	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07	DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO		
02 07 03	SETOR DE EVENTOS E TURISMO		
13	Cultura		
13 695	Turismo		
13 695 0120	Promoção de Eventos e Fomento ao Turismo Local		
13 695 0120 1422	Construção de Praça Gastronômica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	155.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 100.086	Construção de Praça Gastronômica	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	905.000,00
-----------------------	-----	------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 45.726.742/0001-37



**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros e aplicações financeiras decorrentes do *Convênio nº 000124/2022, de 24 de novembro de 2022, celebrado entre o Município de Icém e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Turismo e Viagens – Gabinete do Secretário – R\$ 615.073,96.*
- II - Excesso de arrecadação – **R\$ 134.926,04**, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.
- III - Anulação da seguinte dotação orçamentária:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02 08 02	SETOR DE INFRA ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS		
15	URBANISMO		
15 451	INFRA ESTRUTURA URBANA		
15 451 0131	Planejamento de Obras e Serviços Urbanos		
13 451 0131 1351	Duplicação da Avenida Eduardo Tiago Neto		
FICHA 370	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	155.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.061	Duplic. da Av. EduardoTiago Neto	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			R\$ 155.000,00

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 01 de março de 2023.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, afixado no lugar público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

**GILSON APARECIDO APARÍCIO**  
Assessor Especial de Gabinete